



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.990, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** para exercer a função de Pregoeira nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina.

§ 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro e Lauren Dias Caracanha como **suplentes** para exercerem a função de Pregoeiros nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão a Equipe de Apoio, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

- Manoel Carlos Correa Porto - **Titular**
- Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro - **Titular**
- Lauren Dias Caracanha - **Titular**
- Bárbara Estela Bueno - **Suplente**

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

I - Membros do Gabinete da Prefeita:

- Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli
- Heloiza Rafaela Bento
- Marcia Regina de Lima Giane

II - Membros da Secretaria Municipal da Administração:

- Helton Henrique Mariano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- José Airton Ferreira
- Karina Monteiro De Souza
- Priscila Cristiane Lourenço
- Rafael Henrique Fabro
- Rita de Cassia Benevides dos Santos

III - Membros da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura:**

- Fábio Rufino Alves
- Michelly Giovanna Vigatto
- Mara Simone de Campos Mariano
- Michely Francisco Meneghin

IV - Membros da **Secretaria Municipal de Projetos e Obras:**

- Isabela V. O. Picazo Montanari
- Luciano Miguel Del Nero

V - Membros da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

- Fábio Rios de Souza
- Marcelo Mesquita
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton

VI - Membros da **Secretaria Municipal da Fazenda:**

- Solange Aparecida Kilian Silva
- Tabata Rafaela Gonçalves

VII - Membros da **Secretaria Municipal de Saneamento:**

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Andreia de Mendonça Dotto

VIII - Membros da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Raquel Cristina Bernardo
- Renata Soeiro Suppino
- Sandi Vasiliausha

IX - Membros da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

- Aline de Sousa Nunes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Priscilla Lucena Cardili

X - Membros da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Fabiane de Oliveira Froes
- Luciane de Fatima Ambo
- Maria Cristina F.F. Furniel

XI - Membros da **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:**

- João Eduardo Santini
- Julia E. R. Maragno Fattori

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.991, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

**DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS INTEGRANTES DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DE PONTO FOCAL
ADMINISTRATIVO.**

A **Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** para exercer a função de Presidente nas licitações promovidas sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Chamamento, no Município de Itirapina.

§ 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro e Lauren Dias Caracanha como **suplentes** para exercerem a função de Presidente nas licitações promovidas sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Chamamento, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais para integrar a Comissão Permanente de Licitações, a partir da data da publicação do presente decreto, nas modalidades de licitações mencionadas no artigo 1º:

- Manoel Carlos Correa Porto - **Titular**
- Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro - **Titular**
- Lauren Dias Caracanha - **Titular**
- Bárbara Estela Bueno - **Suplente**

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão a equipe de ponto focal administrativo, para atuação junto à Comissão Permanente de Licitações:

I - Membros do Gabinete da Prefeita:

- Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli
- Heloiza Rafaela Bento
- Marcia Regina de Lima Giane
-

II - Membros da Secretaria Municipal da Administração:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Helton Henrique Mariano
- José Ailton Ferreira
- Karina Monteiro De Souza
- Priscila Cristiane Lourenço
- Rafael Henrique Fabro
- Rita de Cassia Benevides dos Santos
-

III - Membros da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

- Fábio Rufino Alves
- Michelly Giovanna Vigatto
- Mara Simone de Campos Mariano

IV - Membros da Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

- Isabela V. O. Picazo Montanari
- Luciano Miguel Del Nero

V - Membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Fábio Rios de Souza
- Marcelo Mesquita
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton
-

VI - Membros da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Solange Aparecida Kilian Silva
- Tabata Rafaela Gonçalves
-

VII - Membros da Secretaria Municipal de Saneamento:

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Andreia de Mendonça Dotto

VIII - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Raquel Cristina Bernardo
- Renata Soeiro Suppino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Sandi Vasiliausha

IX - Membros da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

- Aline de Sousa Nunes
- Priscilla Lucena Cardili

X - Membros da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Fabiane de Oliveira Froes
- Luciane de Fátima Ambo
- Maria Cristina F.F. Furniel

XI - Membros da **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:**

- João Eduardo Santini
- Julia E. R. Maragno Fattori
-

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.992, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA REGISTRO CADASTRAL

A **Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

§ 1º As atribuições da Comissão deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º O mandato da referida comissão é de 01 (um) ano a partir da data da publicação deste Decreto.

§ 3º Os interessados poderão utilizar o registro cadastral somente neste Município.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** para exercer função de Presidente da Comissão Permanente de Registro Cadastral, no Município de Itirapina.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à Comissão Permanente de Registro Cadastral, como Membro e Suplente da Presidente, no Município de Itirapina.

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| · Gabrielle Cristina Sales | · Maira Godoy Gobbi |
| · Juliane Cristine Da Silva | · Manoel Correa Porto |
| · Kelly Cristina Moreira De Araujo | · Pamela S. Nunweiler de Oliveira |
| · Larissa Yasmin | Amaral |
| · Lauren Dias Caracanha | · Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro |
| · Lívia Carolina Gonçalves Dos Santos | · Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia |
| · Luana Gonçalves Da Silva | · Willian Rodrigues Ferreira |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.993, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) de acordo com o Artigo 7º inciso III, da Lei Orçamentária Anual nº 3.025 de 17/12/2021, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

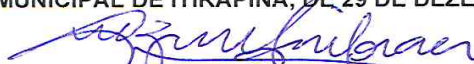
Ficha / Valor	73	105.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 105.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	103	105.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.08	Fundeb 70% Fundamental
Funcional Programática	12.361.9031.2130	Manutenção do Fundeb 70% Fundamental
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2610000	Educação Fundeb Mag/Prof.
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 105.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA